

NAPNEANDO

OS PROCEDIMENTOS APÓS IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO: RAI, PEI E OS ATENDIMENTOS



NESTA EDIÇÃO:

**Registro de
Inicial (RAI) - 1**

Atendimento

**Plano de Ensino
Individualizado (PEI) - 3**

Atendimentos - 5

REGISTRO DE ATENDIMENTO INICIAL - RAI

Olá, prezadas(os) leitoras(es) que nos acompanham! Nesta edição vamos tratar sobre os procedimentos que o NAPNE realiza após a identificação do público alvo. Como realizamos a identificação, já abordamos na terceira edição e para acessá-la é no entrar no site do IFES Santa Teresa e clicar no link da página do NAPNE.

Bem, após a identificação dos estudantes, é necessária a compressão da situação individualizada e a comunicação aos demais setores do Ifes que necessitam dessa informação.

A primeira ação consiste em conversa com o discente juntamente com o profissional de AEE, assim é emitido o Registro de Atendimento Inicial - RAI. Este documento fica arquivado no NAPNE e as informações relevantes aos processos de ensino e aprendizagem são repassadas para o setor pedagógico e à coordenação do curso em que o discente está matriculado.

Qual estrutura do RAI? Ele é dividido em 5 seções:

- 1-Demanda de atendimento e principais características;
- 2-Principais potencialidades apresentadas em relação ao processo de aprendizagem;
- 3-Principais dificuldades apresentadas em relação ao processo de aprendizagem;
- 4-Propostas Iniciais de Intervenção e
- 5- Observações.

Na primeira seção deste registro, são coletados dados para identificação do aluno, como curso, série ou período, a identificação da necessidade específica e

suas características mais recorrentes (diagnósticos, procedimentos já adotados em outras instituições, medicação de uso contínuo, histórico de frequência aos serviços de apoio, existência de conflito no campo psicossocial relacionado à escolha profissional, relacionamento familiar, desinteresse pelo curso entre outros).

Já na segunda seção, busca-se identificar, por meio do relato sistematizado, os avanços, as dificuldades e as potencialidades experimentados pelo discente em seu percurso educacional (por exemplo: objetivos de ensino já atingidos em outros níveis de ensino ou serviços de apoio; disciplinas em que tem mais facilidade; experiências positivas).

Na terceira seção, busca identificar e relatar as principais dificuldades que o aluno possui em relação aos conteúdos e às disciplinas que implicam no seu processo de aprendizagem. É nesta seção que busca-se compreender se as dificuldades são resultados de alguma defasagem ou por outras limitações encontradas, bem como experiências positivas e negativas.

Na penúltima seção, a quarta, são descritas as propostas iniciais de intervenção, sejam elas de acessibilidade (arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática ou atitudinal), sugestões de adaptação curricular, além dos encaminhamentos para os atendimentos, como assistência

estudantil, monitoria, com o profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no NAPNE e demais apoios complementares.

Após essa avaliação, o NAPNE informa para o setor pedagógico as situações e, juntos, idealizam e executam as intervenções necessárias. Na maioria das vezes, buscamos os professores, relatamos as situações e sugerimos propostas de adequações a serem realizadas. Os professores da área de exatas normalmente são os mais demandados.

O RAI e as discussões realizadas fundamentarão o Plano de Ensino e o Plano de Ensino Individual (que abordaremos a seguir). Esses são construídos pelo docente, quando solicitado, encaminhados ao setor pedagógico responsável e ao NAPNE.

Contudo, infelizmente, alguns desses passos ainda são nebulosos e pouco concretizados. Nem tudo são flores! Ainda precisamos efetivar as ações deste protocolo que a resolução 55/2017 nos orienta, mas estamos progredindo.

A abordagem inicial de identificação, o repasse para o setor pedagógico e para professores acontecem, porém ainda não de forma regular.

O NAPNE realizou duas reuniões de orientação no mês de abril com os docentes. Foi produzida planilha com nome, curso, série, deficiência ou transtorno que o aluno apresenta com referência no laudo médico, visando facilitar a identificação do aluno e também uma apresentação com proposições e ações primordiais para cada um.



Referência:

IFES - Conselho Superior. **Resolução n° 55/2017**, de 19 de dezembro de 2017.

PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO - PEI

Posterior a identificação do discente, a emissão do RAI e a conversa com o setor pedagógico e os professores o Plano de Ensino Individualizado (PEI) é realizado.

Para os alunos que necessitam de alguma adequação curricular ou mesmo para assegurar-lhes os direitos, o NAPNE identifica aqueles que necessitam dessa elaboração.

Nas reuniões realizadas em abril, passamos as orientações necessárias para os professores e enviamos por e-mail um *template* do PEI, para ser preenchido, de acordo com a necessidade do estudante.

O PEI é um documento elaborado pelo professor a partir de uma avaliação de um aluno com necessidade educacional específica. Essa avaliação é feita pelo professor com a colaboração do NAPNE para levantamento de necessidades, conhecimentos prévios, potencialidades e habilidades de alunos com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação ou com dificuldades de aprendizagem.

Cada estudante é único e aprende, portanto, de maneira diferente. Sendo assim, o PEI visa registrar esse caráter individual de cada um deles para que, usando estratégias adequadas, possam consolidar o aprendizado, assim como os outros estudantes no ensino regular.

Além do *template* para facilitar a produção do PEI, a professora de AEE, Daniele Margon, agenda reuniões e/ou

atendimentos com os professores para a produção do documento em conjunto.

Para preservar o sigilo do acompanhamento realizado pelo NAPNE e docentes, nas reuniões em que forem tratados assuntos referentes aos estudantes, deverão ser compartilhadas apenas informações relevantes aos processos de ensino e aprendizagem.

O PEI é solicitado quando o aluno não pode ou não consegue participar das práticas pedagógicas estabelecidas no Plano de Ensino Regular do professor, após avaliação conjunta pelos profissionais responsáveis, seguidamente de um diagnóstico pedagógico.

No PEI devem constar as ações pedagógicas indicadas, conforme orientações para cada tipo de necessidade específica, a saber: adequações curriculares com flexibilização de conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos (material pedagógico e equipamentos, como utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos) e formas de avaliação diferenciadas, quando for o caso.

As adequações não deverão prejudicar o cumprimento dos objetivos curriculares mínimos, o que só deve ser considerado quando o recurso a equipamentos de compensação (tecnologias assistivas) não for suficiente ou quando a atividade se revele impossível de ser executada em função da deficiência intelectual ou transtorno global do desenvolvimento (TGD).

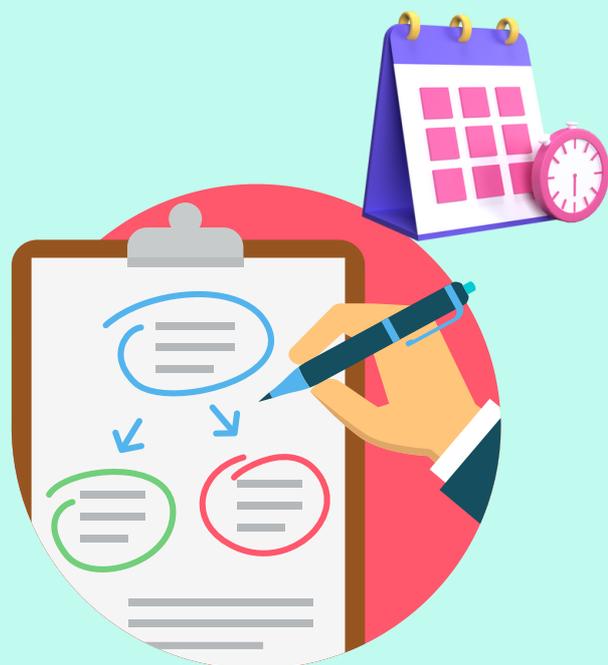
Podem ser ajustados os conteúdos, os métodos, as técnicas, a organização, os recursos educativos, os jogos pedagógicos, a temporalidade e os processos de avaliação.

Outro cuidado que devemos ter com as adequações são as generalizações. Cada estratégia deve ser tratada conforme as especificidades apresentadas pelo estudante no contexto da sala de aula. Porque, por exemplo, nem todos os surdos são fluentes em Libras e nem todos os cegos são fluentes em Braille e isso deve ser considerado.

Assim como o plano de ensino regular, o PEI é elaborado e deve ser executado. Os professores deverão conceder apoio educacional complementar ou suplementar agendado aos alunos com

necessidades específicas cujas particularidades dificultem o acompanhamento regular dos conteúdos programáticos.

O apoio educacional complementar ou suplementar docente deverá constar no planejamento do professor e acontecer no horário de atendimento docente, definido em seu Plano Individual de Trabalho (PIT). O horário deverá ser informado ao Napne para suporte do núcleo e dos profissionais da Educação Especial, bem como acompanhamento e orientação dos estudantes.



Referência:

IFES - Conselho Superior. **Resolução n° 55/2017 n° 55/2017**, de 19 de dezembro de 2017.

ATENDIMENTOS

Após a identificação e construção do RAI e do PEI, aplicação dos procedimentos administrativos, legais e normativos, vem a ação!

Os atendimentos, dependendo da demanda e da necessidade do estudante, podem acontecer em sala de aula, em momentos do contraturno ou ainda nos intervalos de aulas, na sala do NAPNE.

Os atendimentos são realizados pela profissional de Atendimento Educacional Especializado, a Prof^a Daniele, pelo estagiário, André, e pelo coordenador, Filipe, de acordo com a demanda.

No que consiste esse atendimento?

Bom, isso é complexo de idealizar e escrever neste espaço do boletim, mas usualmente:

- Acompanhamos e auxiliamos os alunos na realização das atividades;
- Ajudamos com reforço sobre alguma lacuna resultante de defasagem no processo de ensino-aprendizagem que impede o aluno de prosseguir ou entender os conteúdos que estuda;
- Verificamos se as atividades estão condizentes e acessíveis ao aluno;

- Acompanhamos como auxílio leitor;
- Contribuímos com a organização do aluno;
- Propiciamos temas e discussões para a construção perceptiva da sociedade por parte do aluno;
- Buscamos a autonomia e independência para esses alunos com ou sem deficiência.

Para além dessas atividades o núcleo, como já pontuamos em outras edições, também busca fornecer um local de interação/socialização e convívio para os alunos, bem como rodas de conversa para ampliar a percepção de mundo e momentos de lazer e descontração.

Os acompanhamentos contribuem para um contato mais direto com os alunos e na identificação de desafios, barreiras e dificuldades que o eles vêm enfrentando, bem como a identificação da evolução que apresentam e as potencialidades dos mesmos.



EQUIPE RESPONSÁVEL

Autoria dos textos: André Benaquio Galvão e Daniele Corti Margon Broseghini

Revisão: Jadia Petri Penholato Micaela, Ângela Andrade Coelho e Nathália Miguel Teixeira Santana

Editores e formatação: André Benaquio Galvão

Ilustração e design: André Benaquio Galvão



A partir deste mês, a publicação será bimestral. Nos vemos em agosto!